

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS – TJD/AM

Assunto: Relato de conduta de dirigente e retirada de atletas do campo de jogo

Venho por meio do presente relatório dar conhecimento ao Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, informar fato ocorrido durante a partida entre **INTER ACADEMY X CORINTHIANS MANAUS**, realizada no dia 11.09.2026, válida pelo CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-8, no estádio CARLOS ZAMITH.

Conforme relato constante na documentação oficial da partida, aos 19 (dezenove) minutos do segundo tempo, faltando 01 (um) minuto para o termino do tempo regulamentar, o Sr. **Bruno Christopherson de Alcântara Azevedo**, na condição de treinador da equipe **Sporting Clube Corinthians de Manaus** mesmo não constando na sumula da partida, determinou a retirada de todos os atletas da referida equipe do campo de jogo.

Após a retirada dos atletas do Sporting Clube Corinthians de Manaus do campo de jogo, o árbitro da partida, Sr. Geodivan Welder C. Siqueira, procedeu ao encerramento da partida, diante da situação ocorrida.

Diante dos fatos relatados, encaminho o presente documento ao Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas – TJD/AM, para conhecimento, análise e adoção das providências que entender cabíveis, nos termos da legislação desportiva e dos regulamentos aplicáveis à competição.

Manaus-AM, 11 de setembro de 2026.


MARIA JOSÉ ANDRÉ DE LIMA
Delegada da Partida